



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 267 /11 – CCJ  
À EMENDA Nº 04**

**Determina a isenção de pagamento aos veículos estacionados pelo período de até 30 (trinta) minutos em estacionamentos de *shopping centers* e centros comerciais com mais de 30 (trinta) lojas no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 04, de autoria do vereador Professor Garcia, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Emenda nº 04, uma vez que ela tem mérito.

É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 04.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2011.

**Vereador Adeli Sell,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5510/06  
PLL Nº 229/06  
Fl. 2

**PARECER Nº 267 /11 – CCJ  
À EMENDA Nº 04**

**Aprovado pela Comissão em 13-12-11**

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal